



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 388, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de representantes para o Conselho de Curadores da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 23, inciso III, do Estatuto da UFGD, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o professor Bruno Boti Bernardi para representar o CEPEC junto ao Conselho de Curadores da UFGD, como membro titular, para complementação de mandato, em substituição à professora Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi.

Art. 2º Indicar a professora Claudia Marques Roma para representar o CEPEC junto ao Conselho de Curadores da UFGD, como membro suplente, para complementação de mandato, em substituição à professora Selma Helena Marchiori Hashimoto.

Art. 3º Indicar o professor Carlos Eduardo Soares Camparotti para representar o CEPEC junto ao Conselho de Curadores da UFGD, como membro suplente, para complementação de mandato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 244/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:48)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **244**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **0f7c7779c3**